

SIMPÓSIO P02

Modalidade de Realização:

Presencial

Simpósio:

TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

Coordenadores:

Nome do Coordenador 1: Sergio Martín Tapia Argüello

Vinculação Institucional: Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra

Resumo Curricular: Professor convidado na Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Católica de Portugal, Sede regional Porto e de diversas universidades no México. Membro do Grupo Crítica Jurídica Latino-americana da Universidade Nacional Autónoma de México. Atualmente, investigador doutoral e candidato a doutor em Direitos Humanos no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Autor de diversas obras especializadas em Direitos Humanos, a mais recente das quais é o livro “Direito e Poder. Una introdução ao pensamento jurídico crítico sobre o direito e os direitos”, México, CEJI-UBIJUS, 2023.

Nome do Coordenador 2: Francisco Luciano Teixeira Filho

Vinculação Institucional: Universidade Estadual do Ceará, Brasil; Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra

Resumo Curricular: Professor Adjunto do Curso de Graduação em Filosofia da Universidade Estadual do Ceará, Brasil. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual do Ceará. Membro do Grupo de Pesquisa Dialética e Teoria Crítica da Sociedade. Membro colaborador do Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra (IEF-UC). Membro da Sociedade Portuguesa de Filosofia. Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil. Bacharel e Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará, Brasil.

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

A maneira tradicional de entender os direitos humanos tem utilizado uma série de reduções epistêmicas para limitar as possibilidades emancipatórias do seu uso. A partir da visão liberal, os direitos são observados como elementos eminentemente individuais, que se fundamentam em aproximações patrimoniais e abstratas da realidade. Ao mesmo tempo, uma visão a-histórica busca eternizar uma forma concreta de compreensão do que são os direitos, assim como a construção de um sujeito etnocentricamente limitado. Finalmente, na visão legalista, os direitos são assumidos como derivados do sistema jurídico e, portanto, como secundários aos princípios constitutivos do poder político e de sua legalidade.

Para a teoria crítica, no entanto, estas limitações não são intrínsecas à ideia do direito. Isto não significa que estes não contenham em si algumas limitações práticas, políticas e conceituais, mas que estas não devem ser assumidas como essenciais, senão observadas através de uma análise verdadeiramente histórica-teorética. Neste painel, serão articuladas algumas visões críticas sobre os direitos humanos, que buscam problematizar tanto a construção de uma “humanidade” que parece deixar de fora grande parte dos seres humanos, assim como a uma



ideia de direitos que parece negar qualquer uso potencialmente emancipatório dentro do sistema.

Boa parte das gentes vive em sistemas sociais e políticos diversos do modelo liberal. Por estarem isolados, geográfica ou socialmente, há povos que ignoram os estandartes da cultura eurocentrada. Como uma ideia de direitos humanos pode ser promovida sem produzir um novo colonialismo? A ideia de liberdade negativa pode garantir os direitos fundamentais da humanidade?

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)

Espanhol (X)



SIMPOSIO P02

Tipo de implementación:

En persona

Simposio:

TEORÍA CRÍTICA DE LOS DERECHOS HUMANOS

Coordenadores:

Nome do Coordenador 1: Sergio Martín Tapia Argüello

Vinculação Institucional: Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra

Resumo Curricular: Professor convidado na Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Católica de Portugal, Sede regional Porto e de diversas universidades no México. Membro do Grupo Crítica Jurídica Latino-americana da Universidade Nacional Autónoma de México. Atualmente, investigador doutoral e candidato a doutor em Direitos Humanos no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Autor de diversas obras especializadas em Direitos Humanos, a mais recente das quais é o livro “Direito e Poder. Una introdução ao pensamento jurídico crítico sobre o direito e os direitos”, México, CEJI-UBIJUS, 2023.

Nome do Coordenador 2: Francisco Luciano Teixeira Filho

Vinculação Institucional: Universidade Estadual do Ceará, Brasil; Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra

Resumo Curricular: Professor Adjunto do Curso de Graduação em Filosofia da Universidade Estadual do Ceará, Brasil. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual do Ceará. Membro do Grupo de Pesquisa Dialética e Teoria Crítica da Sociedade. Membro colaborador do Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra (IEF-UC). Membro da Sociedade Portuguesa de Filosofia. Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil. Bacharel e Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará, Brasil.

Línea (s) de discusión (descripción del Simposio):

La manera tradicional de entender a los derechos humanos, ha utilizado una serie de reducciones epistémicas para limitar las posibilidades emancipatorias de su uso. A partir de la visión liberal, los derechos son observados como elementos eminentemente individuales, que se fundamentan en aproximaciones patrimoniales y abstractas de la realidad. Al mismo tiempo, una visión ahistórica busca eternizar una forma concreta de comprender aquello que son los derechos, así como permitir la construcción de un sujeto etnocéntricamente limitado. Finalmente, desde la visión legalista, los derechos son asumidos como elementos derivados del sistema jurídico y por lo tanto, son vistos como secundarios a los principios constitutivos del poder político y su legalidad.

Para la teoría crítica, sin embargo, estas limitaciones no son intrínsecas a la idea de los derechos. Esto no significa que éstos no contengan dentro de si, algunas limitaciones, tanto prácticas como políticas e incluso conceptuales, sino que estas no deben ser asumidas como esenciales y si observadas a través de un análisis verdaderamente histórico- teórico. En el presente panel, se articularán algunas visiones críticas sobre los derechos humanos, que buscan problematizar tanto la construcción de una "humanidad" que parece dejar fuera a gran parte de



los seres humanos, así como a una idea de derechos que parece negar cualquier uso potencialmente emancipatorio dentro del sistema.

Una buena parte de la gente vive en sistemas sociales y políticos diversos al modelo liberal. Por distanciamiento, ya sea geográfico o social, hay pueblos a los que los estándares de la cultura eurocéntrica les son indiferentes. Bajo esta idea, ¿cómo podemos producir una idea de "derechos humanos" que no genere un nuevo colonialismo? ¿Puede la idea de libertad negativa garantizar los derechos fundamentales de la humanidad?

Idioma de los resúmenes que serán aceptados para la presentación:

Portugués (X)

Español (X)

